



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Ofício nº 20 /2026

Prata – PB, em 35 de setembro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor Vereador
José Erinaldo de Sousa

Assunto: Resposta ao Ofício e Solicitação de complementação do Requerimento nº 005/2026 – disponibilização de veículo, motorista e diária.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 005 /2026, protocolado nessa Câmara Municipal em 09 de setembro de 2026, por meio do qual Vossa Excelência solicita a disponibilização de veículo e motorista, bem como a concessão de diária, para deslocamento ao Município de Juazeirinho-PB, informamos que o pedido necessita de complementação.

Embora o requerimento mencione o exercício da atividade fiscalizatória do mandato parlamentar, não foram indicados elementos indispensáveis à análise administrativa e à organização do deslocamento, especialmente a data da viagem, o horário previsto para saída e retorno e a finalidade específica da missão.

Dessa forma, solicitamos que Vossa Excelência apresente requerimento retificado ou complementação escrita, contendo, de forma expressa, as seguintes informações:

1. data pretendida para a viagem;
2. horário previsto para saída da sede da Câmara e horário estimado de retorno;
3. destino completo, com indicação do endereço ou dos locais que serão visitados no Município de Juazeirinho-PB;
4. finalidade específica da missão fiscalizatória, indicando o órgão, serviço, obra, programa, contrato, atividade ou situação que será objeto de acompanhamento ou verificação;

15-09-26
RECEBIDO
15:52



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

5. identificação das pessoas ou órgãos que serão visitados, quando aplicável;
6. quantidade de pessoas que utilizarão o veículo;
7. necessidade de permanência no local, eventual roteiro e demais deslocamentos previstos; e
8. confirmação do pedido de concessão de diária, com indicação do período e da finalidade correspondente.

A complementação é necessária para que a Presidência e a Secretaria Administrativa possam verificar a viabilidade do atendimento, a disponibilidade do veículo e do motorista, a programação administrativa e as providências relacionadas à eventual concessão de diária.

Esclarecemos que, até o recebimento das informações acima, não será possível programar o veículo e o motorista, pois o requerimento não permite definir a data, o horário, o roteiro e a finalidade concreta do deslocamento.

Após a apresentação da complementação, o pedido será submetido à apreciação da autoridade competente, observadas a disponibilidade administrativa e as normas aplicáveis.

Atenciosamente,

Marciana F. de Araújo Dantas

Marciana Ferreira de Araújo Dantas

Presidente da Câmara de Vereadores